



Anexo I do ETP

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Visando esclarecer a forma de apuração dos custos para fins de elaboração do Termo de Referência para a contratação dos serviços da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (COELBA), que atenderá às necessidades da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 5ª Região Fiscal (SRRF05) no fornecimento de energia elétrica, abrangendo serviços monopolizados, conforme e-Processo nº 10507.720.200/2024-11, apresentam-se os procedimentos administrativos utilizados na pesquisa de preços.

1. Das Normas Regulamentares:

- 1.1. Conforme previsto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços deverá ser realizada mediante utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.



- 1.2. O art. 7º da mesma norma prevê que, nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º. No entanto, quando não for possível, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos.

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

2. Identificação do agente responsável pela pesquisa:

- 2.1. Gabriel Figueiredo Gozaga de Lucena, cargo: Engenheiro, matrícula 1126838, endereço eletrônico: gabriel.lucena@rfb.gov.br, lotação/exercício: SRRF05/Seção de Obras e Serviços de Engenharia.

3. Caracterização das fontes consultadas:

- 3.1. Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços: realizada a pesquisa no Painel de Preços, tendo sido identificadas pelo menos 15 contratações em 2023 e 2024, por inexigibilidade de licitação, de órgãos públicos do executivo federal, com a COELBA, conforme relatórios detalhados e resumidos no Anexo I.

- 3.2. Aquisições e contratações similares de outros entes públicos: pesquisa realizada no PNCP de contratação similar com o objeto pretendido, detalhada no Anexo II.

- 3.3. Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo: Pesquisa no site da ANEEL, Mapa das Distribuidoras autorizadas no Estado da Bahia, disponível em <https://www.gov.br/aneel/pt-br/centrais->



[deconteudos/relatorios-e-indicadores/distribuicao/relatorios-distribuicao](#), Anexo III.

3.4. Pesquisa direta com fornecedores: Não realizada, serviços monopolizados pela COELBA.

4. Série de Preços Coletados e Memória de Cálculo do Valor

4.1. Os preços coletados nesta pesquisa referem-se principalmente à demanda, da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil (SRRF05) e das demais unidades de sua jurisdição, por serviços de fornecimento de energia elétrica monopolizados, de acordo com o histórico de consumo realizado entre janeiro a dezembro de 2023. Os valores correspondentes estão apresentados nos quadros a seguir:

GRUPO A: unidades que recebem energia elétrica em tensão igual ou superior a 2,3 kV ou são atendidas a partir de sistema subterrâneo de distribuição.

2023	SRRF – 7047140034				
MÊS	Período	Demanda Ativa kw	Consumo ativo na Ponta kw	Consumo Ativo Fora Ponta kw	Valor R\$
01/2023	31/12/2022 a 31/01/2023	1.405,00	4.335,84	153.000,00	169.757,86
02/2023	31/01/2023 a 28/02/2023	1.405,00	3.987,36	141.192,00	163.033,82
03/2023	28/02/2023 a 31/03/2023	1.405,00	5.076,72	172.152,00	181.974,86
04/2023	31/03/2023 a 30/04/2023	1.405,00	3.951,36	135.864,00	161.833,42
05/2023	30/04/2023 a 31/05/2023	1.405,00	4.433,04	127.512,00	163.391,67
06/2023	31/05/2023 a 30/06/2023	1.405,00	4.068,00	114.768,00	155.235,50
07/2023	30/06/2023 a 31/07/2023	1.405,00	4.266,00	118.872,00	157.848,03
08/2023	31/07/2023 a 31/08/2023	1.405,00	4.909,68	130.680,00	158.596,82
09/2023	31/08/2023 a 30/09/2023	1.405,00	4.201,92	118.728,00	158.067,00
10/2023	30/09/2023 a 31/10/2023	1.405,00	4.368,24	136.800,00	137.419,38
11/2023	31/10/2023 a 30/11/2023	1.405,00	4.032,72	139.176,00	168.907,80
12/2023	30/11/2023 a 31/12/2023	1.405,00	4.096,08	143.352,00	155.458,82
TOTAL			51.726,96	1.632.096,00	1.931.524,98

DRF/FSA – 7059576938					
MÊS	Período	Demanda Ativa kw	Consumo ativo na Ponta kw	Consumo Ativo Fora Ponta kw	Valor R\$
01/2023	31/12/2022 a 31/01/2023	130,00	1.038,96	13.312,80	18.760,77
02/2023	31/01/2023 a 28/02/2023	130,00	889,56	11.894,4	17.561,83
03/2023	28/02/2023 a 31/03/2023	130,00	109,54	14.428,80	19.569,55
04/2023	31/03/2023 a 30/04/2023	130,00	904,25	13.003,20	18.336,08
05/2023	30/04/2023 a 31/05/2023	130,00	939,60	11.728,80	18.198,40
06/2023	31/05/2023 a 30/06/2023	130,00	762,12	9.453,60	16.268,90
07/2023	30/06/2023 a 31/07/2023	130,00	734,62	9.892,80	16.341,06
08/2023	31/07/2023 a 31/08/2023	130,00	832,75	10.411,20	17.166,71
09/2023	31/08/2023 a 30/09/2023	130,00	828,07	11.592,00	16.943,14
10/2023	30/09/2023 a 31/10/2023	130,00	967,10	13.651,20	19.240,10
11/2023	31/10/2023 a 30/11/2023	130,00	943,70	13.939,20	19.594,15
12/2023	30/11/2023 a 31/12/2023	130,00	939,74	13.816,80	17.678,23



TOTAL	9.890,01	147.124,80	215.658,92
--------------	-----------------	-------------------	-------------------

DRF/VCA – 7058476310

Mês	Período	Demanda Ativa kw	Consumo ativo na Ponta kw	Consumo Ativo Fora Ponta kw	Valor R\$
01/2023	31/12/2022 a 31/01/2023	180,00	704,59	8.310,40	17.959,07
02/2023	31/01/2023 a 28/02/2023	180,00	612,14	8.282,40	17.351,34
03/2023	28/02/2023 a 31/03/2023	180,00	734,66	9.324,00	18.308,17
04/2023	31/03/2023 a 30/04/2023	180,00	542,14	8.484,00	17.404,25
05/2023	30/04/2023 a 31/05/2023	180,00	598,64	8.260,00	17.920,02
06/2023	31/05/2023 a 30/06/2023	180,00	572,88	7.196,00	17.132,60
07/2023	30/06/2023 a 31/07/2023	180,00	622,27	7.991,20	17.660,04
08/2023	31/07/2023 a 31/08/2023	180,00	733,54	8.696,80	18.657,90
09/2023	31/08/2023 a 30/09/2023	180,00	710,75	9.923,20	18.169,20
10/2023	30/09/2023 a 31/10/2023	180,00	807,07	10.824,80	19.936,55
11/2023	31/10/2023 a 30/11/2023	180,00	881,83	12.006,40	20.923,30
12/2023	30/11/2023 a 31/12/2023	180,00	806,57	11.524,80	18.415,41
TOTAL			8.327,08	110.824,00	219.837,85

ARF/ITA – 7058885449

	Mês	Demanda Ativa kw	Consumo ativo na Ponta kw	Consumo Ativo Fora Ponta kw	Valor R\$
01/2023	31/12/2022 a 31/01/2023	200,00	1.081,75	19.412,40	25.380,89
02/2023	31/01/2023 a 28/02/2023	200,00	998,60	18.412,80	24.611,78
03/2023	28/02/2023 a 31/03/2023	200,00	1.410,02	23.763,60	28.895,29
04/2023	31/03/2023 a 30/04/2023	200,00	1.027,66	19.093,20	25.396,82
05/2023	30/04/2023 a 31/05/2023	200,00	1.153,40	18.916,80	26.422,25
06/2023	31/05/2023 a 30/06/2023	200,00	1.042,52	14.817,60	23.854,46
07/2023	30/06/2023 a 31/07/2023	200,00	985,82	14.019,60	23.165,60
08/2023	31/07/2023 a 31/08/2023	200,00	1.121,32	16.623,60	25.131,21
09/2023	31/08/2023 a 30/09/2023	200,00	954,74	17.505,60	23.755,65
10/2023	30/09/2023 a 31/10/2023	200,00	1.055,63	20.202,00	26.554,03
11/2023	31/10/2023 a 30/11/2023	200,00	969,11	20.874,00	26.754,96
12/2023	30/11/2023 a 31/12/2023	200,00	996,66	20.790,00	24.389,93
TOTAL			12.797,23	224.431,20	304.312,87

IRF/Ilhéus – 7058885597

	Mês	Demanda Ativa kw	Consumo ativo na Ponta kw	Consumo Ativo Fora Ponta kw	Valor R\$
01/2023	31/12/2022 a 31/01/2023	80,00	433,80	6.831,42	10.784,97
02/2023	31/01/2023 a 28/02/2023	80,00	416,60	6.801,90	10.713,11
03/2023	28/02/2023 a 31/03/2023	80,00	491,09	8.046,66	11.715,08
04/2023	31/03/2023 a 30/04/2023	80,00	351,17	6.287,76	10.222,12
05/2023	30/04/2023 a 31/05/2023	80,00	382,02	6.058,98	10.493,09
06/2023	31/05/2023 a 30/06/2023	80,00	274,80	4.245,96	8.916,94
07/2023	30/06/2023 a 31/07/2023	80,00	254,75	4.034,40	8.679,06
08/2023	31/07/2023 a 31/08/2023	80,00	351,11	5.345,58	9.930,81
09/2023	31/08/2023 a 30/09/2023	80,00	370,95	5.503,02	9.701,06
10/2023	30/09/2023 a 31/10/2023	80,00	445,61	6.277,92	10.922,32



11/2023	31/10/2023 a 30/11/2023	80,00	425,11	6.304,98	10.930,95
12/2023	30/11/2023 a 31/12/2023	80,00	462,75	6.550,98	10.340,94
TOTAL			4.659,76	72.289,56	123.350,45

GRUPO B: unidades consumidoras com conexão em tensão menor 2,3 kV.

2023			
DMA – 7041077853			
Mês	Período	Consumo kw	Valor R\$
01/2023	12/12/2022 a 10/01/2023	2.912,00	3.459,46
02/2023	10/01/2023 a 08/02/2023	2.714,00	3.286,74
03/2023	08/02/2023 a 10/03/2023	3.336,00	3.969,63
04/2023	10/03/2023 a 12/04/2023	4.131,00	4.813,11
05/2023	12/04/2023 a 11/05/2023	2.231,00	2.588,89
06/2023	11/05/2023 a 09/06/2023	2.760,00	3.611,78
07/2023	09/06/2023 a 12/07/2023	3.619,00	4.614,61
08/2023	12/07/2023 a 10/08/2023	1.566,00	1.958,78
09/2023	10/08/2023 a 12/09/2023	2.441,00	3.237,93
10/2023	12/09/2023 a 11/10/2023	2.610,00	3.438,73
11/2023	11/10/2023 a 10/11/2023	2.521,00	3.327,54
12/2023	10/11/2023 a 13/12/2023	2.447,00	3.269,73
TOTAL		33.288,00	41.576,93
ARF/Alagoinhas – 7058945581			
Mês	Período	Consumo kw	Valor R\$
01/2023	05/12/2022 a 04/01/2023	2.808,00	3.416,59
02/2023	04/01/2023 a 03/02/2023	2.894,00	3.562,45
03/2023	03/02/2023 a 06/03/2023	2900	3578,52
04/2023	06/03/2023 a 04/04/2023	2.994,00	3.680,76
05/2023	04/04/2023 a 05/05/2023	3.082,00	3.942,00
06/2023	05/05/2023 a 04/06/2023	3.079,00	4.102,94
07/2023	04/06/2023 a 04/07/2023	1.742,00	2.319,77
08/2023	04/07/2023 a 04/08/2023	2.164,00	2.876,16
09/2023	04/08/2023 a 05/09/2023	2.261,00	3.012,61
10/2023	05/09/2023 a 06/10/2023	2.841,00	3.788,61
11/2023	06/10/2023 a 06/11/2023	2.864,00	3.811,46
12/2023	06/11/2023 a 06/12/2023	3.672,00	4.929,87
TOTAL		33.301,00	43.021,74
ARF/Barreiras – 7058869702			
Mês	Período	Consumo kw	Valor R\$
01/2023	20/12/2022 a 18/01/2023	30,00	31,97
02/2023	18/01/2023 a 15/02/2023	30,00	32,41
03/2023	15/02/2023 a 20/03/2023	30	32,49
04/2023	20/03/2023 a 18/04/2023	30,00	32,36
05/2023	18/04/2023 a 19/05/2023	47,00	54,68
06/2023	19/05/2023 a 19/06/2023	30,00	35,08
07/2023	19/06/2023 a 18/07/2023	30,00	35,06
08/2023	18/07/2023 a 18/08/2023	30,00	34,98



09/2023	18/08/2023 a 20/09/2023	30,00	35,08
10/2023	20/09/2023 a 20/10/2023	30,00	35,12
11/2023	20/10/2023 a 21/11/2023	30,00	35,03
12/2023	21/11/2023 a 20/12/2023	30,00	35,39
TOTAL		377,00	429,65
ARF/Barreiras – 7058869907			
Mês	Período	Consumo kw	Valor R\$
01/2023	20/12/2022 a 18/01/2023	39,00	41,57
02/2023	18/01/2023 a 15/02/2023	48,00	51,86
03/2023	15/02/2023 a 20/03/2023	46	49,85
04/2023	20/03/2023 a 18/04/2023	38,00	41,01
05/2023	18/04/2023 a 19/05/2023	73,00	84,99
06/2023	19/05/2023 a 19/06/2023	47,00	55,01
07/2023	19/06/2023 a 18/07/2023	54,00	63,15
08/2023	18/07/2023 a 18/08/2023	51,00	66,89
09/2023	18/08/2023 a 20/09/2023	52,00	68,38
10/2023	20/09/2023 a 20/10/2023	51,00	67,13
11/2023	20/10/2023 a 21/11/2023	51,00	66,99
12/2023	21/11/2023 a 20/12/2023	47,00	55,47
TOTAL		597,00	712,30
ARF/Barreiras – 7058870069			
Mês	Período	Consumo kw	Valor R\$
01/2023	20/12/2022 a 18/01/2023	748,00	798,52
02/2023	18/01/2023 a 15/02/2023	706,00	763,75
03/2023	15/02/2023 a 20/03/2023	1.013,00	1.098,91
04/2023	20/03/2023 a 18/04/2023	793,00	856,59
05/2023	18/04/2023 a 19/05/2023	812,00	945,82
06/2023	19/05/2023 a 19/06/2023	721,00	844,30
07/2023	19/06/2023 a 18/07/2023	529,00	619,00
08/2023	18/07/2023 a 18/08/2023	615,00	757,49
09/2023	18/08/2023 a 20/09/2023	786,00	959,77
10/2023	20/09/2023 a 20/10/2023	786,00	960,63
11/2023	20/10/2023 a 21/11/2023	786,00	958,50
12/2023	21/11/2023 a 20/12/2023	2.411,00	2.889,96
02/2023		10.706,00	12.453,24
03/2023			
Mês	Período	Consumo kw	Valor R\$
01/2023	20/12/2022 a 18/01/2023	831,00	887,15
02/2023	18/01/2023 a 15/02/2023	1.310,00	1.417,17
03/2023	15/02/2023 a 20/02/2023	1.618,00	1.755,21
04/2023	20/03/2023 a 18/04/2023	1.171,00	1.264,91
05/2023	18/04/2023 a 19/05/2023	1.283,00	1.494,47
06/2023	19/05/2023 a 19/06/2023	816,00	955,55
07/2023	19/06/2023 a 18/07/2023	668,00	781,64
08/2023	18/07/2023 a 18/08/2023	1.031,00	1.243,20
09/2023	18/08/2023 a 20/09/2023	1.007,00	1.804,01



10/2023	20/09/2023 a 20/10/2023	1.590,00	1.902,98
11/2023	20/10/2023 a 21/11/2023	1.459,00	1.745,45
12/2023	21/11/2023 a 20/12/2023	1.648,00	1.985,82
TOTAL		14.432,00	17.237,56
ARF/Cruz das Almas – 7058945573			
Mês	Período	Consumo kw	Valor R\$
01/2023	05/12/2022 a 04/01/2023	780,00	832,68
02/2023	04/01/2023 a 03/02/2023	1.043,00	1.128,33
03/2023	03/02/2023 a 06/03/2023	935,00	1.014,26
04/2023	06/03/2023 a 04/04/2023	1.013,00	1.094,26
05/2023	04/04/2023 a 05/05/2023	950,00	1.068,08
06/2023	05/05/2023 a 03/06/2023	855,00	1.001,20
07/2023	03/06/2023 a 04/07/2023	613,00	717,28
08/2023	04/07/2023 a 04/08/2023	516,00	602,44
09/2023	04/08/2023 a 05/09/2023	635,00	743,50
10/2023	05/09/2023 a 05/10/2023	769,00	901,26
11/2023	05/10/2023 a 06/11/2023	982,00	1.148,25
12/2023	06/11/2023 a 06/12/2023	842,00	994,40
TOTAL		9.933,00	11.245,94
ARF/Euclides da Cunha – 7058903897			
Mês	Período	Consumo kw	Valor R\$
01/2023	26/12/2022 a 24/01/2023	1.825,32	2.062,44
02/2023	24/01/2023 a 23/02/2023	2.138,97	2.655,48
03/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	2.052,87	2.557,35
04/2023	24/03/2023 a 24/04/2023	2.057,79	2.572,00
05/2023	24/04/2023 a 25/05/2023	2.006,13	2.700,61
06/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	1.487,07	1.864,45
07/2023	23/06/2023 a 25/07/2023	1.771,20	2.194,68
08/2023	25/07/2023 a 24/08/2023	1.794,57	2.214,39
09/2023	24/08/2023 a 25/09/2023	1.988,91	2.451,91
10/2023	25/09/2023 a 25/10/2023	2.103,30	2.829,42
11/2023	25/10/2023 a 25/11/2023	2.335,77	3.130,78
12/2023	25/11/2023 a 26/12/2023	2.175,87	2.938,65
TOTAL		23.737,77	30.172,16
ARF/Irecê – 7058869389			
Mês	Período	Consumo kw	Valor R\$
01/2023	20/12/2022 a 18/01/2023	739,00	855,03
02/2023	18/01/2023 a 15/02/2023	918,00	1.075,23
03/2023	15/02/2023 a 20/03/2023	1.160,00	1.362,18
04/2023	20/03/2023 a 18/04/2023	935,00	1.093,66
05/2023	18/04/2023 a 19/05/2023	900,00	1.134,88
06/2023	19/05/2023 a 19/06/2023	564,00	715,09
07/2023	19/06/2023 a 18/07/2023	519,00	657,58
08/2023	18/07/2023 a 18/08/2023	515,00	651,17
09/2023	18/08/2023 a 20/09/2023	1.010,00	1.280,49
10/2023	20/09/2023 a 20/10/2023	1.322,00	1.677,52



11/2023	20/10/2023 a 21/11/2023	1.529,00	1.935,93
12/2023	21/11/2023 a 20/12/2023	1.666,00	2.129,06
TOTAL		11.777,00	14.567,82
ARF/Jacobina – 7058869451			
Mês	Período	Consumo kw	Valor R\$
01/2023	13/12/2022 a 11/01/2023	789,00	930,53
02/2023	11/01/2023 a 09/02/2023	716,00	854,64
03/2023	09/02/2023 a 13/03/2023	173,00	206,97
04/2023	13/03/2023 a 12/04/2023	173,00	206,17
05/2023	12/04/2023 a 12/05/2023	155,00	196,03
06/2023	12/05/2023 a 12/06/2023	104,00	134,31
07/2023	12/06/2023 a 11/07/2023	100,00	129,08
08/2023	11/07/2023 a 11/08/2023	100,00	128,82
09/2023	11/08/2023 a 13/09/2023	100,00	129,15
10/2023	13/09/2023 a 13/10/2023	100,00	129,26
11/2023	13/10/2023 a 13/11/2023	100,00	128,99
12/2023	13/11/2023 a 14/12/2023	100,00	130,18
TOTAL		2.710,00	3.304,13
ARF/Juazeiro -7058869567			
Mês	Período	Consumo kw	Valor R\$
01/2023	28/12/2022 a 26/01/2023	1.254,00	1525,77
02/2023	26/01/2023 a 27/02/2023	1.514,00	1.863,67
03/2023	27/02/2023 a 28/03/2023	1.893,00	2.335,90
04/2023	28/03/2023 a 26/04/2023	1.853,00	2.310,56
05/2023	26/04/2023 a 29/05/2023	1.884,00	2.515,20
06/2023	29/05/2023 a 27/06/2023	1.313,00	1.753,61
07/2023	27/06/2023 a 27/07/2023	1.302,00	1.733,82
08/2023	27/07/2023 a 28/08/2023	1.415,00	1.687,40
09/2023	28/08/2023 a 27/09/2023	1.963,00	2.615,55
10/2023	27/09/2023 a 27/10/2023	2.273,00	3.031,14
11/2023	27/10/2023 a 28/11/2023	2.209,00	2.939,78
12/2023	28/11/2023 a 28/12/2023	2.571,00	3.451,72
TOTAL		21.444,00	27.764,12
ARF/Paulo Afonso – 7058423160			
Mês	Período	Consumo kw	Valor R\$
01/2023	15/12/2022 a 13/01/2023	1.801,95	2.242,33
02/2023	13/01/2023 a 11/02/2023	1.917,57	2.409,28
03/2023	11/02/2023 a 15/03/2023	2.093,46	2.644,23
04/2023	15/03/2023 a 14/04/2023	1.980,30	2.483,26
05/2023	14/04/2023 a 16/05/2023	2.056,56	2.755,39
06/2023	16/05/2023 a 14/06/2023	1.509,21	2.062,48
07/2023	14/06/2023 a 13/07/2023	1.496,91	2.044,75
08/2023	13/07/2023 a 15/08/2023	1.757,67	2.146,59
09/2023	15/08/2023 a 15/09/2023	2.081,16	2.822,14
10/2023	15/09/2023 a 17/10/2023	2.049,18	2.781,87
11/2023	17/10/2023 a 16/11/2023	2.214,00	2.994,96



12/2023	16/11/2023 a 16/12/2023	2.960,61	4.024,30
TOTAL		23.918,58	31.411,58
ARF/Sto Antônio de Jesus - 7055735861			
Mês	Período	Consumo kw	Valor R\$
01/2023	22/12/2022 a 20/01/2023	693,00	843,18
02/2023	20/01/2023 a 17/02/2023	752,00	925,67
03/2023	17/02/2023 a 22/03/2023	804,00	992,06
04/2023	22/03/2023 a 20/04/2023	750,00	921,99
05/2023	20/04/2023 a 23/05/2023	1.548,00	2.061,84
06/2023	23/05/2023 a 21/06/2023	637,00	825,92
07/2023	21/06/2023 a 21/07/2023	597,00	778,56
08/2023	21/07/2023 a 22/08/2023	689,00	915,70
09/2023	22/08/2023 a 22/09/2023	815,00	1.085,90
10/2023	22/09/2023 a 23/10/2023	922,00	1.229,50
11/2023	23/10/2023 a 23/11/2023	1.120,00	1.490,48
12/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	1.141,00	1.531,83
TOTAL			13.602,63
ARF/Sto Antônio de Jesus – 7055736078			
Mês	Período	Consumo kw	Valor R\$
01/2023	22/12/2022 a 20/01/2023	1.019,00	1.239,81
02/2023	20/01/2023 a 17/02/2023	1.007,00	1.239,57
03/2023	17/02/2023 a 22/03/2023	1.173,00	1.447,40
04/2023	22/03/2023 a 20/04/2023	1.246,00	1.531,76
05/2023	20/04/2023 a 23/05/2023	1.194,00	1.590,31
06/2023	23/05/2023 a 21/06/2023	849,00	1.131,31
07/2023	21/06/2023 a 21/07/2023	925,00	1.231,76
08/2023	21/07/2023 a 22/08/2023	801,00	1.064,55
09/2023	22/08/2023 a 22/09/2023	805,00	1.072,58
10/2023	22/09/2023 a 23/10/2023	774,00	1.032,13
11/2023	23/10/2023 a 23/11/2023	807,00	1.073,94
12/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	764,00	1.025,68
TOTAL		11.364,00	14.680,80
ARF/Seabra – 7058869648			
Mês	Período	Consumo kw	Valor R\$
01/2023	15/12/2022 a 14/01/2023	358,00	1.239,81
02/2023	14/01/2023 a 11/02/2023	652,00	705,33
03/2023	11/02/2023 a 15/03/2023	616,00	668,20
04/2023	15/03/2023 a 14/04/2023	487,00	526,03
05/2023	14/04/2023 a 16/05/2023	439,00	506,51
06/2023	16/05/2023 a 14/06/2023	306,00	358,30
07/2023	14/06/2023 a 13/07/2023	287,00	335,81
08/2023	13/07/2023 a 15/08/2023	301,00	365,40
09/2023	15/08/2023 a 15/09/2023	430,00	503,47
10/2023	15/09/2023 a 17/10/2023	537,00	629,33
11/2023	17/10/2023 a 16/11/2023	652,00	762,36
12/2023	16/11/2023 a 16/12/2023	814,00	961,34



TOTAL		5.879,00	7.561,89
ARF/Bom Jesus da Lapa – 7058870468			
Mês	Período	Consumo kw	Valor R\$
01/2023	13/12/2022 a 11/01/2023	827,00	975,38
02/2023	11/01/2023 a 09/02/2023	1.023,00	1.221,11
03/2023	09/02/2023 a 13/03/2023	1.322,00	1.582,00
04/2023	13/03/2023 a 12/04/2023	1.034,00	1.232,59
05/2023	12/04/2023 a 12/05/2023	1.012,00	1.280,10
06/2023	12/05/2023 a 12/06/2023	810,00	1.046,63
07/2023	12/06/2023 a 11/07/2023	560,00	715,26
08/2023	11/07/2023 a 11/08/2023	658,00	847,95
09/2023	11/08/2023 a 13/09/2023	778,00	1.005,17
10/2023	13/09/2023 a 13/10/2023	1.409,00	1.822,06
11/2023	13/10/2023 a 13/11/2023	1.401,00	1.807,87
12/2023	13/11/2023 a 14/12/2023	1.418,00	1.846,46
TOTAL		12.252,00	15.382,58
ARF/Guanambi – 7058870395			
Mês	Mês	Consumo kw	Valor R\$
01/2023	12/12/2022 a 10/01/2023	1.585,00	1.832,10
02/2023	10/01/2023 a 08/02/2023	1.802,00	2.112,88
03/2023	08/02/2023 a 10/03/2023	1.736,00	2.046,64
04/2023	10/03/2023 a 11/04/2023	1.776,00	2.081,90
05/2023	11/04/2023 a 11/05/2023	1.543,00	1.928,02
06/2023	11/05/2023 a 09/06/2023	1.260,00	1.638,92
07/2023	09/06/2023 a 10/07/2023	1.084,00	1.431,87
08/2023	10/07/2023 a 10/08/2023	1.288,00	1.667,26
09/2023	10/08/2023 a 12/09/2023	1.178,00	1.542,75
10/2023	12/09/2023 a 11/10/2023	1.702,00	2.158,24
11/2023	11/10/2023 a 10/11/2023	1.720,00	2.174,64
12/2023	10/11/2023 a 13/12/2023	2.507,00	3.136,00
TOTAL		19.181,00	23.751,22
ARF/Itapetinga – 7058870492			
Mês	Período	Consumo kw	Valor R\$
01/2023	28/12/2022 a 26/01/2023	772,00	824,15
02/2023	26/01/2023 a 27/02/2023	931,00	1.007,14
03/2023	27/02/2023 a 28/03/2023	943,00	995,96
04/2023	28/03/2023 a 26/04/2023	973,00	1.066,05
05/2023	26/04/2023 a 29/05/2023	893,00	1.029,94
06/2023	29/05/2023 a 27/06/2023	577,00	675,66
07/2023	27/06/2023 a 27/7/2023	632,00	739,53
08/2023	27/07/2023 a 28/08/2023	743,00	867,48
09/2023	28/08/2023 a 27/09/2023	798,00	934,36
10/2023	27/09/2023 a 27/10/2023	1.083,00	1.269,29
11/2023	27/10/2023 a 28/11/2023	1.279,00	1.495,54
12/2023	28/11/2023 a 28/12/2023	1.283,00	1.515,26
TOTAL		10.907,00	12.420,36



ARF/Jequié – 7058870565			
Mês	Período	Consumo kw	Valor R\$
01/2023	28/12/2022 a 26/01/2023	1.402,00	1.758,11
02/2023	26/01/2023 a 27/02/2023	1.401,00	1.776,81
03/2023	27/02/2023 a 28/03/2023	1.465,00	1.862,38
04/2023	28/03/2023 a 26/04/2023	1.422,00	1.826,88
05/2023	26/04/2023 a 29/05/2023	1.604,00	2.206,13
06/2023	29/05/2023 a 27/06/2023	1.114,00	1.529,42
07/2023	27/06/2023 a 27/07/2023	1.070,00	1.468,06
08/2023	27/07/2023 a 28/08/2023	1.229,00	1.683,07
09/2023	28/08/2023 a 27/09/2023	1.377,00	1.890,32
10/2023	27/09/2023 a 27/10/2023	1.516,00	2.082,84
11/2023	27/10/2023 a 28/11/2023	1.672,00	2.292,61
12/2023	28/11/2023 a 28/12/2023	1.798,00	2.486,49
TOTAL		17.070,00	22.863,12
ARF/Teixeira de Freitas – 7058869290			
Mês	Período	Consumo kw	Valor R\$
01/2023	27/12/2022 a 25/01/2023	1.639,00	1.794,76
02/2023	25/01/2023 a 24/02/2023	1.690,00	1.875,90
03/2023	24/02/2023 a 27/03/2023	1.626,00	1.811,53
04/2023	27/03/2023 a 25/04/2023	1.505,00	1.691,91
05/2023	25/04/2023 a 26/05/2023	75,39	1.337,32
06/2023	26/05/2023 a 26/06/2023	882,00	1.080,44
07/2023	26/06/2023 a 26/07/2023	742,00	915,86
08/2023	26/07/2023 a 25/08/2023	971,00	1.181,32
09/2023	25/08/2023 a 26/09/2023	1.234,00	1.492,53
10/2023	26/09/2023 a 26/10/2023	1.492,00	1.796,28
11/2023	26/10/2023 a 25/11/2023	1.603,00	1.922,01
12/2023	25/11/2023 a 26/12/2023	1.668,00	2.017,60
TOTAL		15.127,39	18.917,46
IRF/Porto Seguro -7058869117			
Mês	Período	Consumo kw	Valor R\$
01/2023	06/12/2022 a 05/01/2023	1.237,00	1.505,06
02/2023	05/01/2023 a 04/02/2023	1.483,00	1.804,34
03/2023	04/02/2023 a 07/03/2023	1.377,00	1.693,79
04/2023	07/03/2023 a 05/04/2023	1.354,00	1.662,61
05/2023	05/04/2023 a 08/05/2023	1.445,00	1.832,87
06/2023	08/05/2023 a 05/06/2023	1.210,00	1.612,34
07/2023	05/06/2023 a 05/07/2023	998,00	1.269,65
08/2023	05/07/2023 a 07/08/2023	1.209,00	1.606,85
09/2023	07/08/2023 a 06/09/2023	1.192,00	1.588,24
10/2023	06/09/2023 a 06/10/2023	1.551,00	2.017,82
11/2023	06/10/2023 a 07/11/2023	1.695,00	2.181,97
12/2023	07/11/2023 a 07/12/2023	2.094,00	2.811,30
TOTAL		16.845,00	21.586,84



- 4.1.1. As tarifas são definidas de acordo com o Grupo Tarifário, segundo as opções de contratações definidas na Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021 e no Módulo 7 dos Procedimentos de Regulação Tarifária.
- 4.2. Estima-se que as quantidades demandadas anuais dos serviços de fornecimento de energia elétrica da COELBA, somadas do GRUPO A e DO GRUPO B, para o próximo exercício, serão as seguintes:

Unidades Consumidoras	Estimativa em KW	Valor anual (R\$)
Do GRUPO A		2.794.685,07
Do GRUPO B		384.664,07
Valor total estimado para o exercício de 2025		3.179.349,14

- 4.3. Com base na análise do histórico de consumo e no levantamento do quantitativo estimado de contratação, o custo estimado total da contratação é de R\$ 3.179.349,14 (três milhões cento e setenta e nove mil trezentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos).

5. Resultado da Pesquisa

- 5.1. O valor total estimado da contratação para o fornecimento de energia elétrica resulta em R\$ R\$ 3.179.349,14 (três milhões cento e setenta e nove mil trezentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos).
- 5.2. Em virtude da exclusividade da COELBA no fornecimento de energia elétrica no Estado da Bahia, e da necessidade operacional da SRRF05 em garantir tal fornecimento de forma ininterrupta e segura, a contratação da COELBA é a solução que se apresente capaz de atender plenamente às exigências da SRRF05 com os recursos disponíveis no momento.
- 5.3. A outorga dada à COELBA por meio do Decreto de 06 de agosto de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 07 de agosto de 1997, é regulada pelo Contrato de Concessão nº 010/97, do Ministério de Minas e Energia. Dessa forma, a COELBA é a única prestadora que oferece cobertura integral em todo o território do Estado da Bahia, possuindo tanto a capacidade técnica quanto a autorização legal para suprir as demandas de energia elétrica da Receita Federal na região.

6. Da metodologia utilizada na pesquisa

- 6.1. O art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021, descreve a metodologia a ser utilizada para obtenção do preço estimado para a contratação.

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.



§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

- 6.2. Quanto às metodologias previstas na Instrução Normativa em referência, foi utilizado o critério da exclusividade legal da COELBA para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica na Bahia, conforme Contrato de Concessão nº 010/97, do Ministério de Minas e Energia.

7. Justificativa para metodologia utilizada na pesquisa

- 7.1. Foi utilizada a metodologia prevista no art. 6º §1º da IN SEGES/ME nº 65, de 2021.

8. DOS ANEXOS

Anexo I-A – Relatório do Painel de Compras

Anexo I-B – Relatório do Painel Nacional de Contratações Públicas.

Anexo I-C – Mapa das Distribuidoras autorizadas da ANEEL

Anexo I-D – Faturas comprovando o consumo efetivo no exercício 2023.

Assinatura digital

GABRIEL FIGUEIREDO GONZAGA DE LUCENA
Engenheiro – Matrícula nº 1126838
Integrante Requisitante/Técnico



Beta



Atualizado em 05/04/2024

Home **Painel de Compras** Painel Covid-19 API de dados abertos Vídeos Tutoriais

Plano Anual de Contratações Processos de Compras **Processos Homologados**



Modalidade de Compras
INEXIGIBILIDADE D...
Efeitos Compras



Tipo de Consumo
SERVIÇO
Nome de Fornecedores



Poder
EXECUTIVO
Assinatura Resultado Compras



Para habilitar, selecione pelo menos uma identificação da compra.



MAIS INFORMAÇÕES



VALOR HOMOLOGADO

Valor homologado
R\$10.931.699,14

VALOR HOMOLOGADO POR ME/EPP

Valor homologado de ME/EPP
R\$0,00

% DE COMPRAS HOMOLOGADAS COM PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

% de compras homologadas com partici...
0,00%

% DO VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS COM PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

% do valor das compras homologadas co...
0,00%

QUANTIDADE DE COMPRAS HOMOLOGADAS

Quantidade de compras homologadas
15

QUANTIDADE DE FORNECEDORES HOMOLOGADOS

Fornecedores homologados
1

QUANTIDADE DE FORNECEDORES ME/EPP HOMOLOGADOS

Fornecedores homologados de ME/EPP
0



COMPRAS HOMOLOGADAS POR MODALIDADE

QUANTIDADE

VALOR

Modalidade de compras

COMPRAS HOMOLOGADAS DE
TODOS OS FORNECEDORES

QUANTIDADE

VALOR

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA					



COMPRAS HOMOLOGADAS PARA
ME/EPP

TODOS

ME/EPP

--	--	--	--	--	--

COMPRAS HOMOLOGADAS COM
BENEFÍCIO DE AGRICULTURA
FAMILIAR

QUANTIDADE

VALOR



COMPRAS HOMOLOGADAS POR PERÍODO

QUANTIDADE

VALOR



■ OUTROS PORTES

[Home](#) > [Contratos](#)

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#) [Atas de Registro de Preços](#) [Contratos](#)

Consulte os [contratos públicos](#) e outros instrumentos hábeis substitutivos.

Palavra-chave

energia e etri a

Status

- ☒ Vigentes
- ☐ Não vigentes



[Entrar](#)

[Limpar](#)

[Pesquisar](#)

Contratos Vigentes

[Filtrar](#)

Ordenar por:

ais recente

Contrato nº 24004933184/2024
Última Atualização: 25/10/2024
Id contrato PNCP: 87958682000128-2-000041/2024
Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 25/10/2024
Órgão: SECRETARIA DE PLANEJA ENTO, GOVERNANCA E GESTAO **Local:** Porto Alegre/RS **Vigência:** de 25/10/2024 a 31/12/9999
Objeto: Contratos de Compra de Energia Elétrica Regulada – CCER e de Uso do Sistema de Distribuição –CUSD, relativa a Unidade Consumidora 51817586, situada na Av. Joaquim Porto Villanova, 201, BL A2, em Porto Alegre, RS. UC 51817586.

Valor Global Contratado: R\$ 360.000,00

>

Contrato nº 24004882721/2024
Última Atualização: 25/10/2024
Id contrato PNCP: 87958682000128-2-000040/2024
Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 25/10/2024
Órgão: SECRETARIA DE PLANEJA ENTO, GOVERNANCA E GESTAO **Local:** Porto Alegre/RS **Vigência:** de 25/10/2024 a 31/12/9999
Objeto: Contratos de compra de Energia Elétrica Regulada (CCER) e Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) relativos a Unidade Consumidora (UC) 43683720 , situada na Av. Joaquim Porto Villanova , 201, BL e Ap. 0003.

Valor Global Contratado: R\$ 36.048,46

>

Contrato nº 24004823899/2024
Última Atualização: 25/10/2024
Id contrato PNCP: 87958682000128-2-000038/2024
Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 25/10/2024
Órgão: SECRETARIA DE PLANEJA ENTO, GOVERNANCA E GESTAO **Local:** Porto Alegre/RS **Vigência:** de 25/10/2024 a 31/12/9999
Objeto: Contratos de Compra de Energia Elétrica Regulada (CCER) e de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD)relativos a Unidade Consumidora (UC) 39326772 , situada a Av. Joaquim Porto Villanova ,201, BLF.

Valor Global Contratado: R\$ 12.501,17

>

Contrato nº 24004880408/2024
Última Atualização: 25/10/2024

Id contrato PNCP: 87958682000128-2-000037/2024

Valor Global Contratado: R\$ 79.500,00



Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 25/10/2024

Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANCA E GESTAO **Local:** Porto Alegre/RS **Vigência:** de 25/10/2024 a 31/12/9999

Objeto: Contratos de Compra de Energia Elétrica Regulada (CCEDR) e de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) , relativos a Unidade Consumidora (UC) 43684289, situada na Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Bl. Rest. Sub Ap.0010.

Contrato nº 24004933754/2024

Última Atualização: 25/10/2024

Valor Global Contratado: R\$ 21.500,00

Id contrato PNCP: 87958682000128-2-000036/2024

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 25/10/2024



Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANCA E GESTAO **Local:** Porto Alegre/RS **Vigência:** de 25/10/2024 a 31/12/9999

Objeto: Contratos de Compra de Energia Elétrica Regulada – CCER e de Uso do Sistema de Distribuição –CUSD, relativa a Unidade Consumidora 43684084, situada na Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Ap 00009, em Porto Alegre, RS.

Contrato nº 1122024/2024

Última Atualização: 25/10/2024

Valor Global Contratado: R\$ 305.604,44

Id contrato PNCP: 18836965000184-2-000060/2024

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 25/10/2024



Órgão: MUNICIPIO DE RAUL SOARES **Local:** Raul Soares/MG **Vigência:** de 04/04/2024 a 04/04/2025

Objeto: A PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO DE EXTENSAO. AMPLIACAO E MODIFICACAO DE REDES DE ILUMINACAO PUBLICA. DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA URBANA E RURAL. NO MUNICIPIO DE RAUL SOARES/MG

Contrato nº 24004910641/2024

Última Atualização: 25/10/2024

Valor Global Contratado: R\$ 21.500,00

Id contrato PNCP: 87958682000128-2-000035/2024

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 25/10/2024



Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANCA E GESTAO **Local:** Porto Alegre/RS **Vigência:** de 25/10/2024 a 31/12/9999

Objeto: Contratos de Compra de Energia Elétrica Regulada (CCER) e de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) referente a Unidade Consumidora (UC) 43684556 situada na Av. Joaquim Porto Villanova , 201 , Ap. 08500, em Porto Alegre, RS.

Empenho nº 152

Última Atualização: 25/10/2024

Valor Global Contratado: R\$ 4.855,00

Id contrato PNCP: 03965407000141-2-000036/2024

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 25/10/2024



Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL **Local:** Campo Grande/MS

Vigência: de 26/09/2024 a 31/12/2024

Objeto: Contratação de serviço de eletricista para manutenção predial no Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul

Contrato nº 22289/2024

Última Atualização: 24/10/2024

Valor Global Contratado: R\$ 318.000,00

Id contrato PNCP: 87958625000149-2-000265/2024

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 24/10/2024



Órgão: SECRETARIA DA SAUDE **Local:** Porto Alegre/RS **Vigência:** de 22/10/2024 a 22/10/2025

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de distribuição de energia elétrica comercial e emergencial (transformadores; QGBT – quadro geral de baixa tensão; banco de capacitores e grupo gerador) para os Hospitais Estaduais (HSP, HPSP, HCI), ADS, DRE e HEMORGS.

Empenho nº 007277

Última Atualização: 24/10/2024

Valor Global Contratado: R\$ 9.485,50

Id contrato PNCP: 88572748000100-2-001397/2024

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 24/10/2024



Órgão: MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS **Local:** Nova Petrópolis/RS **Vigência:** de 16/10/2024 a 31/12/2024

Objeto: Servico de escavadeira Hidraulica Retroescavadeira e Caminao Basculante para atendimento de urgencia em virtude dos eventos climaticos de chuvas intensas ocorridas a partir de 30 04 2024 que resultou em grande destruicao quedas de arvores queda no abastecimento de energia eletrica alagamentos deslizamentos e interrupcao de transito em vias publicas fundamentais conforme decreto 078 de 02 05 2024.



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Área de Atuação

TIPO DE OUTORGA			
Tipo de Outorga	Número de UCs	População Atendida	Qtde de Distribuidoras
CONCESSIONÁRIA	6.359.992	14.761.448	1
Total	6.359.992	14.761.448	1

REGIÃO			
Região	Número de UCs	População Atendida	Qtde de Distribuidoras
NORDESTE	6.359.992	14.761.448	1
Total	6.359.992	14.761.448	1

ESTADO			
Estado	Número de UCs	População Atendida	Qtde de Distribuidoras
SP	20.867.484	46.091.026	19
MG	10.405.834	20.866.188	3
RJ	7.398.614	17.152.164	6
BA	6.359.992	14.761.448	1
RS	5.166.747	11.329.605	20
Total	89.951.879	208.488.847	105

Legenda e Descrição dos Dados:	
Código ARAT	- Código identificador da Área de Atuação da distribuidora
Sigla	- Sigla de identificação da distribuidora
População Atendida	- Proporção de população atendida com base nas unidades consumidoras e nos dados demográficos do IBGE do ano 2018
Número de UCs	- Número de Unidades Consumidoras atendidas pela distribuidora com base no SIG-R do ano de 2019

DISTRIBUIDORA

TIPO DE OUTORGA

ESTADOS

REGIÃO

Todos

Todos

Todos

Todos

MAPA DAS DISTRIBUIDORAS

SIGLA

COELBA

Código ARAT	Sigla	População Atendida	Número de UCs	Número de Municípios	Área em Km²	Ato Legal	E
C.008.BA.1997	COELBA	14.761.448	6.359.992	415	563.339,15	ECT 10/1997 de 08/08/1997	B

DOCUMENTO PARA PAGAMENTO DA CONTA COLETIVA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696



TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Site de serviços: www.clientescorporativos.neoenergiacoelba.com.br
neoenergiacoelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

MINISTERIO DA ECONOMIA
SUP REG RFB CC 6107000010
CNPJ: 00.394.460/0006-56

ENDEREÇO

AV LUIS VIANA FILHO 9990

PARALELA/SALVADOR

DATA DE VENCIMENTO

27/02/2023

TOTAL A PAGAR (R\$)

244.317,06

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

27/01/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO

05/02/2023

CONTA CONTRATO
COLETIVA

6107000010

Nº DO DOCUMENTO
DE PAGAMENTO
610047314101

QTDE. DE CONTAS GRUPO A

5

QTDE. DE CONTAS GRUPO B

21

MÊS/ANO

01/23

INFORMAÇÕES SOBRE A CONTA COLETIVA

Faturamento Total: 259.198,58

Tributo Federal: -14.881,52

Total a Pagar: 244.317,06

Este documento representa um resumo do Faturamento de 26 Notas Fiscais/Faturas
As Notas Fiscais/Faturas de Energia Elétrica individuais seguem em anexo

TOTAL A PAGAR(R\$)

244.317,06

Comprovante do Cliente

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL S/A 001	Vencimento 27/02/2023	Agência/Cód. Beneficiário 3064-3/150321-9	Espécie	Quantidade	Valor do Documento 244.317,06	AIDF 175900000102008 - PAIDF N° 390.872 Parecer/GECOT - 367/98 - 929/00 E 9876/0 (-)Desconto/Abatimento
-------------------------	--------------------------	--	---------	------------	----------------------------------	---

(-)Outras Deduções (+)Mora/Multa p/ dia de atraso (+)Outros Acréscimos

Ficha do Caixa

Autenticação Mecânica

Nosso Número 28092650221530752	Nº do Documento 25464475	(=)Valor Cobrado 244.317,06
-----------------------------------	-----------------------------	--------------------------------

BANCO DO BRASIL S/A |001-9| 00190.00009 02809.265024 21530.752175 9 92740024431706

Local do Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA				Vencimento 27/02/2023		
Beneficiário COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA				Agência/Cód. Beneficiário 3064-3/150321-9		
Data Documento 28/01/2023	Nº do Documento 25464475	Espécie	Aceite N	Data do Processamento 28/01/2023	Nosso Número 28092650221530752	
Uso Banco	Carteira 17	Moeda R\$	Quantidade x	Valor	(=)Valor do Documento 244.317,06	

Instruções

- 1-Multa por atraso de pagamento: 2% a ser cobrada na próxima fatura, resolução 1000/2021/ANEEL.
- 2-Juros por atraso no pagamento: 1% a.m. a ser cobrado na próxima fatura, resolução 1000/2021/ANEEL.
- 3-Atualização Monetária - IPCA - Res. 1000/2021/ANEEL a ser cobrado na próx. fatura.
- 4-Pagável nos canais de recebimento da rede bancária.
- 5-Usar a opção "TÍTULOS" para pagamento em caixas eletrônicos ou internet.

AIDF 175900000102008 - PAIDF N° 390.872
Parecer/GECOT - 367/98 - 929/00 E 9876/0

Pagador
MINISTERIO DA ECONOMIA
00.394.460/0006-56
Sacador/Avalista

6107000010

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

DOCUMENTO PARA PAGAMENTO DA CONTA COLETIVA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696



TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Site de serviços: www.clientescorporativos.neoenergiacoelba.com.br
neoenergiacoelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

MINISTERIO DA ECONOMIA
SUP REG RFB CC 6107000010
CNPJ: 00.394.460/0006-56

ENDEREÇO

AV LUIS VIANA FILHO 9990

PARALELA/SALVADOR

DATA DE VENCIMENTO

27/03/2023

TOTAL A PAGAR (R\$)

258.685,71

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

27/02/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO

05/03/2023

CONTA CONTRATO
COLETIVA

6107000010

Nº DO DOCUMENTO
DE PAGAMENTO

610047317498

QTDE. DE CONTAS GRUPO A

5

QTDE. DE CONTAS GRUPO B

21

MÊS/ANO

02/23

INFORMAÇÕES SOBRE A CONTA COLETIVA

Faturamento Total: 274.413,32

Tributo Federal: -15.727,61

Total a Pagar: 258.685,71

Este documento representa um resumo do Faturamento de 26 Notas Fiscais/Faturas
As Notas Fiscais/Faturas de Energia Elétrica individuais seguem em anexo

TOTAL A PAGAR(R\$)

258.685,71

Comprovante do Cliente

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL S/A 001 Vencimento 27/03/2023 Agência/Cód. Beneficiário 3064-3/150321-9 Espécie Quantidade Valor do Documento 258.685,71

(-)Outras Deduções (+)Mora/Multa p/ dia de atraso (+)Outros Acréscimos

Ficha do Caixa

Autenticação Mecânica

Nosso Número 28092650224841497 N° do Documento 20506405 (=)Valor Cobrado 258.685,71

BANCO DO BRASIL S/A [001-9] 00190.00009 02809.265024 24841.497175 9 93020025868571

Local do Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

Vencimento

27/03/2023

Beneficiário

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Agência/Cód. Beneficiário

3064-3/150321-9

Data Documento

28/02/2023

N° do Documento

20506405

Espécie

Aceite

N

Data do Processamento

28/02/2023

Nosso Número

28092650224841497

Uso Banco

Carteira

17

Moeda

R\$

Quantidade

x

Valor

(=)Valor do Documento

258.685,71

Instruções

- 1-Multa por atraso de pagamento: 2% a ser cobrada na próxima fatura, resolução 1000/2021/ANEEL.
- 2-Juros por atraso no pagamento: 1% a.m. a ser cobrado na próxima fatura, resolução 1000/2021/ANEEL.
- 3-Atualização Monetária - IPCA - Res. 1000/2021/ANEEL a ser cobrado na próx. fatura.
- 4-Pagável nos canais de recebimento da rede bancária.
- 5-Usar a opção "TÍTULOS" para pagamento em caixas eletrônicos ou internet.

AIDF 175900000102008 - PAIDF N° 390.872
Parecer/GECOT - 367/98 - 929/00 E 9876/0

(-)Desconto/Abatimento

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa p/ dia de atraso

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Cobrado

258.685,71

Pagador

MINISTERIO DA ECONOMIA
00.394.460/0006-56

6107000010

Sacador/Avalista

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

DOCUMENTO PARA PAGAMENTO DA CONTA COLETIVA 2ª VIA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696



TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Site de serviços: www.clientescorporativos.neoenergiacoelba.com.br
neoenergiacoelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

MINISTERIO DA ECONOMIA
SUP REG RFB CC 6107000010
CNPJ: 00.394.460/0006-56

ENDEREÇO

AV LUIS VIANA FILHO 9990

PARALELA/SALVADOR

DATA DE VENCIMENTO

26/04/2023

TOTAL A PAGAR (R\$)

251.717,12

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

13/04/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO

05/04/2023

CONTA CONTRATO
COLETIVA

6107000010

Nº DO DOCUMENTO
DE PAGAMENTO

610047321313

QTDE. DE CONTAS GRUPO A

5

QTDE. DE CONTAS GRUPO B

21

MÊS/ANO

03/23

INFORMAÇÕES SOBRE A CONTA COLETIVA

Faturamento Total: 267.004,34

Tributo Federal: -15.287,22

Total a Pagar: 251.717,12

Este documento representa um resumo do Faturamento de 26 Notas Fiscais/Faturas
As Notas Fiscais/Faturas de Energia Elétrica individuais seguem em anexo

TOTAL A PAGAR(R\$)

251.717,12

Comprovante do Cliente

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL S/A 001 Vencimento 26/04/2023 Agência/Cód. Beneficiário 3064-3/150321-9 Espécie Quantidade Valor do Documento 251.717,12

(-)Outras Deduções (+)Mora/Multa p/ dia de atraso (+)Outros Acréscimos

Ficha do Caixa

Autenticação Mecânica

Nosso Número 28092652800579956 N° do Documento 1723883 (=)Valor Cobrado 251.717,12

BANCO DO BRASIL S/A [001-9] 00190.00009 02809.265289 00579.956178 3 93320025171712

Local do Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

Vencimento

26/04/2023

Beneficiário

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Agência/Cód. Beneficiário

3064-3/150321-9

Data Documento

13/04/2023

N° do Documento

1723883

Espécie

Aceite

N

Data do Processamento

13/04/2023

Nosso Número

28092652800579956

Uso Banco

Carteira

17

Moeda

R\$

Quantidade

x

Valor

(=)Valor do Documento

251.717,12

Instruções

- 1-Multa por atraso de pagamento: 2% a ser cobrada na próxima fatura, resolução 1000/2021/ANEEL.
- 2-Juros por atraso no pagamento: 1% a.m. a ser cobrado na próxima fatura, resolução 1000/2021/ANEEL.
- 3-Atualização Monetária - IPCA - Res. 1000/2021/ANEEL a ser cobrado na próx. fatura.
- 4-Pagável nos canais de recebimento da rede bancária.
- 5-Usar a opção "TÍTULOS" para pagamento em caixas eletrônicos ou internet.

AIDF 175900000102008 - PAIDF N° 390.872
Parecer/GECOT - 367/98 - 929/00 E 9876/0

(-)Desconto/Abatimento

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa p/ dia de atraso

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Cobrado

251.717,12

Pagador

MINISTERIO DA ECONOMIA
00.394.460/0006-56

6107000010

Sacador/Avalista

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

DOCUMENTO PARA PAGAMENTO DA CONTA COLETIVA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696



TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Site de serviços: www.clientescorporativos.neoenergiacoelba.com.br
neoenergiacoelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

MINISTERIO DA ECONOMIA
SUP REG RFB CC 6107000010
CNPJ: 00.394.460/0006-56

ENDEREÇO

AV LUIS VIANA FILHO 9990

PARALELA/SALVADOR

DATA DE VENCIMENTO

26/05/2023

TOTAL A PAGAR (R\$)

276.622,82

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

27/04/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO

05/05/2023

CONTA CONTRATO
COLETIVA

6107000010

Nº DO DOCUMENTO
DE PAGAMENTO
610047323401

QTDE. DE CONTAS GRUPO A

5

QTDE. DE CONTAS GRUPO B

21

MÊS/ANO

04/23

INFORMAÇÕES SOBRE A CONTA COLETIVA

Faturamento Total: 293.453,32

Tributo Federal: -16.830,50

Total a Pagar: 276.622,82

Este documento representa um resumo do Faturamento de 26 Notas Fiscais/Faturas
As Notas Fiscais/Faturas de Energia Elétrica individuais seguem em anexo

TOTAL A PAGAR(R\$)

276.622,82

Comprovante do Cliente

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL S/A 001	Vencimento 26/05/2023	Agência/Cód. Beneficiário 3064-3/150321-9	Espécie	Quantidade	Valor do Documento 276.622,82	AIDF 175900000102008 - PAIDF N° 390.872 Parecer/GECOT - 367/98 - 929/00 E 9876/0 (-)Desconto/Abatimento
-------------------------	--------------------------	--	---------	------------	----------------------------------	---

(-)Outras Deduções (+)Mora/Multa p/ dia de atraso (+)Outros Acréscimos

Nosso Número
28092650231420506

Nº do Documento
5768545

(=)Valor Cobrado
276.622,82

Ficha do Caixa

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL S/A [001-9] 00190.00009 02809.265024 31420.506177 1 93620027662282

Local do Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA					Vencimento 26/05/2023
Beneficiário COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA					Agência/Cód. Beneficiário 3064-3/150321-9
Data Documento 28/04/2023	Nº do Documento 5768545	Espécie	Aceite N	Data do Processamento 28/04/2023	Nosso Número 28092650231420506
Uso Banco	Carteira 17	Moeda R\$	Quantidade x	Valor	(=)Valor do Documento 276.622,82

Instruções

- 1-Multa por atraso de pagamento: 2% a ser cobrada na próxima fatura, resolução 1000/2021/ANEEL.
- 2-Juros por atraso no pagamento: 1% a.m. a ser cobrado na próxima fatura, resolução 1000/2021/ANEEL.
- 3-Atualização Monetária - IPCA - Res. 1000/2021/ANEEL a ser cobrado na próx. fatura.
- 4-Pagável nos canais de recebimento da rede bancária.
- 5-Usar a opção "TÍTULOS" para pagamento em caixas eletrônicos ou internet.

AIDF 175900000102008 - PAIDF N° 390.872
Parecer/GECOT - 367/98 - 929/00 E 9876/0

(-)Desconto/Abatimento

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa p/ dia de atraso

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Cobrado

276.622,82

Pagador
MINISTERIO DA ECONOMIA
00.394.460/0006-56
Sacador/Avalista

6107000010



Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

DOCUMENTO PARA PAGAMENTO DA CONTA COLETIVA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696



TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Site de serviços: www.clientescorporativos.neoenergiacoelba.com.br
neoenergiacoelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

MINISTERIO DA ECONOMIA
SUP REG RFB CC 6107000010
CNPJ: 00.394.460/0006-56

ENDEREÇO

AV LUIS VIANA FILHO 9990

PARALELA/SALVADOR

DATA DE VENCIMENTO

26/06/2023

TOTAL A PAGAR (R\$)

251.202,37

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

29/05/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO

05/06/2023

CONTA CONTRATO
COLETIVA

6107000010

Nº DO DOCUMENTO
DE PAGAMENTO
610047326347

QTDE. DE CONTAS GRUPO A

5

QTDE. DE CONTAS GRUPO B

21

MÊS/ANO

05/23

INFORMAÇÕES SOBRE A CONTA COLETIVA

Faturamento Total: 266.443,79

Tributo Federal: -15.241,42

Total a Pagar: 251.202,37

Este documento representa um resumo do Faturamento de 26 Notas Fiscais/Faturas
As Notas Fiscais/Faturas de Energia Elétrica individuais seguem em anexo

TOTAL A PAGAR(R\$)

251.202,37

Comprovante do Cliente

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL S/A 001 Vencimento 26/06/2023 Agência/Cód. Beneficiário 3064-3/150321-9 Espécie Quantidade Valor do Documento 251.202,37

(-)Outras Deduções (+)Mora/Multa p/ dia de atraso (+)Outros Acréscimos

Ficha do Caixa

Autenticação Mecânica

Nosso Número 28092650234561940 N° do Documento 25496304 (=)Valor Cobrado 251.202,37

BANCO DO BRASIL S/A [001-9] 00190.00009 02809.265024 34561.940171 5 93930025120237

Local do Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

Vencimento

26/06/2023

Beneficiário

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Agência/Cód. Beneficiário

3064-3/150321-9

Data Documento

30/05/2023

N° do Documento

25496304

Espécie

Aceite

N

Data do Processamento

30/05/2023

Nosso Número

28092650234561940

Uso Banco

Carteira

17

Moeda

R\$

Quantidade

x

Valor

(=)Valor do Documento

251.202,37

Instruções

- 1-Multa por atraso de pagamento: 2% a ser cobrada na próxima fatura, resolução 1000/2021/ANEEL.
- 2-Juros por atraso no pagamento: 1% a.m. a ser cobrado na próxima fatura, resolução 1000/2021/ANEEL.
- 3-Atualização Monetária - IPCA - Res. 1000/2021/ANEEL a ser cobrado na próx. fatura.
- 4-Pagável nos canais de recebimento da rede bancária.
- 5-Usar a opção "TÍTULOS" para pagamento em caixas eletrônicos ou internet.

AIDF 175900000102008 - PAIDF N° 390.872
Parecer/GECOT - 367/98 - 929/00 E 9876/0

(-)Desconto/Abatimento

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa p/ dia de atraso

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Cobrado

251.202,37

Pagador

MINISTERIO DA ECONOMIA
00.394.460/0006-56

6107000010

Sacador/Avalista

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

DOCUMENTO PARA PAGAMENTO DA CONTA COLETIVA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696



TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Site de serviços: www.clientescorporativos.neoenergiacoelba.com.br
neoenergiacoelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

MINISTERIO DA ECONOMIA
SUP REG RFB CC 6107000010
CNPJ: 00.394.460/0006-56

ENDEREÇO

AV LUIS VIANA FILHO 9990

PARALELA/SALVADOR

DATA DE VENCIMENTO

26/07/2023

TOTAL A PAGAR (R\$)

248.351,90

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

28/06/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO

05/07/2023

CONTA CONTRATO
COLETIVA

6107000010

Nº DO DOCUMENTO
DE PAGAMENTO
610047329810

QTDE. DE CONTAS GRUPO A

5

QTDE. DE CONTAS GRUPO B

21

MÊS/ANO

06/23

INFORMAÇÕES SOBRE A CONTA COLETIVA

Faturamento Total: 263.460,17

Tributo Federal: -15.108,27

Total a Pagar: 248.351,90

Este documento representa um resumo do Faturamento de 26 Notas Fiscais/Faturas
As Notas Fiscais/Faturas de Energia Elétrica individuais seguem em anexo

TOTAL A PAGAR(R\$)

248.351,90

Comprovante do Cliente

Autenticação Mecânica

Destaque aqui

BANCO DO BRASIL S/A 001	Vencimento 26/07/2023	Agência/Cód. Beneficiário 3064-3/150321-9	Espécie	Quantidade	Valor do Documento 248.351,90	Parecer/GECOT - 367/98 - 929/00 E 9876/0 (-)Desconto/Abatimento
(-)Outras Deduções		(+)Mora/Multa p/ dia de atraso		(+)Outros Acréscimos		

Destaque aqui

Nosso Número 28092650237695394	Nº do Documento 20526478	(=)Valor Cobrado 248.351,90
-----------------------------------	-----------------------------	--------------------------------

Ficha do Caixa

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL S/A |001-9| 00190.00009 02809.265024 37695.394173 7 94230024835190

Local do Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA					Vencimento 26/07/2023
Beneficiário COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA					Agência/Cód. Beneficiário 3064-3/150321-9
Data Documento 29/06/2023	Nº do Documento 20526478	Espécie	Aceite N	Data do Processamento 29/06/2023	Nosso Número 28092650237695394
Uso Banco	Carteira 17	Moeda R\$	Quantidade x	Valor	(=)Valor do Documento 248.351,90

Instruções

- 1-Multa por atraso de pagamento: 2% a ser cobrada na próxima fatura, resolução 1000/2021/ANEEL.
- 2-Juros por atraso no pagamento: 1% a.m. a ser cobrado na próxima fatura, resolução 1000/2021/ANEEL.
- 3-Atualização Monetária - IPCA - Res. 1000/2021/ANEEL a ser cobrado na próx. fatura.
- 4-Pagável nos canais de recebimento da rede bancária.
- 5-Usar a opção "TÍTULOS" para pagamento em caixas eletrônicos ou internet.

AIDF 175900000102008 - PAIDF N° 390.872
Parecer/GECOT - 367/98 - 929/00 E 9876/0

(-)Desconto/Abatimento

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa p/ dia de atraso

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Cobrado

248.351,90

Pagador
MINISTERIO DA ECONOMIA
00.394.460/0006-56
Sacador/Avalista

6107000010



DOCUMENTO PARA PAGAMENTO DA CONTA COLETIVA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696



TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Site de serviços: www.clientescorporativos.neoenergiacoelba.com.br
neoenergiacoelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

MINISTERIO DA ECONOMIA
SUP REG RFB CC 6107000010
CNPJ: 00.394.460/0006-56

ENDEREÇO

AV LUIS VIANA FILHO 9990

PARALELA/SALVADOR

DATA DE VENCIMENTO

28/08/2023

TOTAL A PAGAR (R\$)

232.074,79

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

27/07/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO

05/08/2023

CONTA CONTRATO
COLETIVA

6107000010

Nº DO DOCUMENTO
DE PAGAMENTO
610047333142

QTDE. DE CONTAS GRUPO A

5

QTDE. DE CONTAS GRUPO B

21

MÊS/ANO

07/23

INFORMAÇÕES SOBRE A CONTA COLETIVA

Faturamento Total: 246.205,18

Tributo Federal: -14.130,39

Total a Pagar: 232.074,79

Este documento representa um resumo do Faturamento de 26 Notas Fiscais/Faturas
As Notas Fiscais/Faturas de Energia Elétrica individuais seguem em anexo

TOTAL A PAGAR(R\$)

232.074,79

Comprovante do Cliente

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL S/A 001	Vencimento 28/08/2023	Agência/Cód. Beneficiário 3064-3/150321-9	Espécie	Quantidade	Valor do Documento 232.074,79	AIDF 175900000102008 - PAIDF N° 390.872 Parecer/GECOT - 367/98 - 929/00 E 9876/0 (-)Desconto/Abatimento
(-)Outras Deduções	(+)Mora/Multa p/ dia de atraso	(+)Outros Acréscimos				
Nosso Número 28092650241090958	N° do Documento 20531179	(=)Valor Cobrado 232.074,79				

Ficha do Caixa

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL S/A |001-9| 00190.00009 02809.265024 41090.958178 6 94560023207479

Local do Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA					Vencimento 28/08/2023
Beneficiário COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA					Agência/Cód. Beneficiário 3064-3/150321-9
Data Documento 28/07/2023	N° do Documento 20531179	Espécie N	Aceite N	Data do Processamento 28/07/2023	Nosso Número 28092650241090958
Uso Banco 17	Carteira R\$	Moeda R\$	Quantidade x	Valor (=)Valor do Documento	232.074,79

Instruções

- 1-Multa por atraso de pagamento: 2% a ser cobrada na próxima fatura, resolução 1000/2021/ANEEL.
- 2-Juros por atraso no pagamento: 1% a.m. a ser cobrado na próxima fatura, resolução 1000/2021/ANEEL.
- 3-Atualização Monetária - IPCA - Res. 1000/2021/ANEEL a ser cobrado na próx. fatura.
- 4-Pagável nos canais de recebimento da rede bancária.
- 5-Usar a opção "TÍTULOS" para pagamento em caixas eletrônicos ou internet.

AIDF 175900000102008 - PAIDF N° 390.872
Parecer/GECOT - 367/98 - 929/00 E 9876/0

(-)Desconto/Abatimento

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa p/ dia de atraso

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Cobrado

232.074,79

Pagador
MINISTERIO DA ECONOMIA
00.394.460/0006-56
Sacador/Avalista

6107000010



DOCUMENTO PARA PAGAMENTO DA CONTA COLETIVA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696



TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Site de serviços: www.clientescorporativos.neoenergiacoelba.com.br
neoenergiacoelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

MINISTERIO DA ECONOMIA
SUP REG RFB CC 6107000010
CNPJ: 00.394.460/0006-56

ENDEREÇO

AV LUIS VIANA FILHO 9990

PARALELA/SALVADOR

DATA DE VENCIMENTO

26/09/2023

TOTAL A PAGAR (R\$)

234.643,76

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

29/08/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO

05/09/2023

CONTA CONTRATO
COLETIVA

6107000010

Nº DO DOCUMENTO
DE PAGAMENTO
610047336768

QTDE. DE CONTAS GRUPO A

5

QTDE. DE CONTAS GRUPO B

21

MÊS/ANO

08/23

INFORMAÇÕES SOBRE A CONTA COLETIVA

Faturamento Total: 248.914,54

Tributo Federal: -14.270,78

Total a Pagar: 234.643,76

Este documento representa um resumo do Faturamento de 26 Notas Fiscais/Faturas
As Notas Fiscais/Faturas de Energia Elétrica individuais seguem em anexo

TOTAL A PAGAR(R\$)

234.643,76

Comprovante do Cliente

Autenticação Mecânica

Destaque aqui

BANCO DO BRASIL S/A 001	Vencimento 26/09/2023	Agência/Cód. Beneficiário 3064-3/150321-9	Espécie	Quantidade	Valor do Documento 234.643,76	Parecer/GECOT - 367/98 - 929/00 E 9876/0 (-)Desconto/Abatimento
(-)Outras Deduções		(+)Mora/Multa p/ dia de atraso		(+)Outros Acréscimos		

Destaque aqui

Nosso Número 28092650244449368	Nº do Documento 20538067	(=)Valor Cobrado 234.643,76
-----------------------------------	-----------------------------	--------------------------------

Ficha do Caixa

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL S/A |001-9| 00190.00009 02809.265024 44449.368172 1 94850023464376

Local do Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA				Vencimento 26/09/2023	
Beneficiário COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA				Agência/Cód. Beneficiário 3064-3/150321-9	
Data Documento 30/08/2023	Nº do Documento 20538067	Espécie	Aceite N	Data do Processamento 30/08/2023	Nosso Número 28092650244449368
Uso Banco	Carteira 17	Moeda R\$	Quantidade x	Valor	(=)Valor do Documento 234.643,76

Instruções

- 1-Multa por atraso de pagamento: 2% a ser cobrada na próxima fatura, resolução 1000/2021/ANEEL.
- 2-Juros por atraso no pagamento: 1% a.m. a ser cobrado na próxima fatura, resolução 1000/2021/ANEEL.
- 3-Atualização Monetária - IPCA - Res. 1000/2021/ANEEL a ser cobrado na próx. fatura.
- 4-Pagável nos canais de recebimento da rede bancária.
- 5-Usar a opção "TÍTULOS" para pagamento em caixas eletrônicos ou internet.

AIDF 175900000102008 - PAIDF N° 390.872
Parecer/GECOT - 367/98 - 929/00 E 9876/0

(-)Desconto/Abatimento

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa p/ dia de atraso

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Cobrado

234.643,76

Pagador
MINISTERIO DA ECONOMIA
00.394.460/0006-56
Sacador/Avalista

6107000010



DOCUMENTO PARA PAGAMENTO DA CONTA COLETIVA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696



TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Site de serviços: www.clientescorporativos.neoenergiacoelba.com.br
neoenergiacoelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

MINISTERIO DA ECONOMIA
SUP REG RFB CC 6107000010
CNPJ: 00.394.460/0006-56

ENDEREÇO

AV LUIS VIANA FILHO 9990

PARALELA/SALVADOR

DATA DE VENCIMENTO

26/10/2023

TOTAL A PAGAR (R\$)

433.279,13

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

28/09/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO

05/10/2023

CONTA CONTRATO
COLETIVA

6107000010

Nº DO DOCUMENTO
DE PAGAMENTO
610047340249

QTDE. DE CONTAS GRUPO A

5

QTDE. DE CONTAS GRUPO B

21

MÊS/ANO

09/23

INFORMAÇÕES SOBRE A CONTA COLETIVA

Faturamento Total: 459.864,19

Tributo Federal: -26.585,06

Total a Pagar: 433.279,13

Este documento representa um resumo do Faturamento de 26 Notas Fiscais/Faturas
As Notas Fiscais/Faturas de Energia Elétrica individuais seguem em anexo

TOTAL A PAGAR(R\$)

433.279,13

Comprovante do Cliente

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL S/A 001	Vencimento 26/10/2023	Agência/Cód. Beneficiário 3064-3/150321-9	Espécie	Quantidade	Valor do Documento 433.279,13	AIDF 175900000102008 - PAIDF N° 390.872 Parecer/GECOT - 367/98 - 929/00 E 9876/0 (-)Desconto/Abatimento
(-)Outras Deduções	(+)Mora/Multa p/ dia de atraso	(+)Outros Acréscimos	Ficha do Caixa			
Nosso Número 28092650247574244	N° do Documento 20540828	(=)Valor Cobrado 433.279,13	Autenticação Mecânica			

BANCO DO BRASIL S/A [001-9] 00190.00009 02809.265024 47574.244175 2 95150043327913

Local do Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA					Vencimento 26/10/2023
Beneficiário COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA					Agência/Cód. Beneficiário 3064-3/150321-9
Data Documento 29/09/2023	N° do Documento 20540828	Espécie	Aceite N	Data do Processamento 29/09/2023	Nosso Número 28092650247574244
Uso Banco	Carteira 17	Moeda R\$	Quantidade x	Valor	(=)Valor do Documento 433.279,13

Instruções

- 1-Multa por atraso de pagamento: 2% a ser cobrada na próxima fatura, resolução 1000/2021/ANEEL.
- 2-Juros por atraso no pagamento: 1% a.m. a ser cobrado na próxima fatura, resolução 1000/2021/ANEEL.
- 3-Atualização Monetária - IPCA - Res. 1000/2021/ANEEL a ser cobrado na próx. fatura.
- 4-Pagável nos canais de recebimento da rede bancária.
- 5-Usar a opção "TÍTULOS" para pagamento em caixas eletrônicos ou internet.

AIDF 175900000102008 - PAIDF N° 390.872
Parecer/GECOT - 367/98 - 929/00 E 9876/0

(-)Desconto/Abatimento

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa p/ dia de atraso

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Cobrado

433.279,13

Pagador
MINISTERIO DA ECONOMIA
00.394.460/0006-56
Sacador/Avalista

6107000010



DOCUMENTO PARA PAGAMENTO DA CONTA COLETIVA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696



TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Site de serviços: www.clientescorporativos.neoenergiacoelba.com.br
neoenergiacoelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

MINISTERIO DA ECONOMIA
SUP REG RFB CC 6107000010
CNPJ: 00.394.460/0006-56

ENDEREÇO

AV LUIS VIANA FILHO 9990

PARALELA/SALVADOR

DATA DE VENCIMENTO

07/12/2023

TOTAL A PAGAR (R\$)

100.151,46

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

22/11/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO

05/12/2023

CONTA CONTRATO
COLETIVA

6107000010

Nº DO DOCUMENTO
DE PAGAMENTO
610047344717

QTDE. DE CONTAS GRUPO A

4

QTDE. DE CONTAS GRUPO B

21

MÊS/ANO

10/23

INFORMAÇÕES SOBRE A CONTA COLETIVA

Faturamento Total: 107.302,11

Tributo Federal: -7.150,65

Total a Pagar: 100.151,46

Este documento representa um resumo do Faturamento de 25 Notas Fiscais/Faturas
As Notas Fiscais/Faturas de Energia Elétrica individuais seguem em anexo

TOTAL A PAGAR(R\$)

100.151,46

Comprovante do Cliente

Autenticação Mecânica

Destaque aqui

BANCO DO BRASIL S/A 001	Vencimento 07/12/2023	Agência/Cód. Beneficiário 3064-3/150321-9	Espécie	Quantidade	Valor do Documento 100.151,46	AIDF 175900000102008 - PAIDE N° 390.872 Parecer/GECOT - 367/98 - 929/00 E 9876/0 (-)Desconto/Abatimento
(-)Outras Deduções		(+)Mora/Multa p/ dia de atraso		(+)Outros Acréscimos		

Destaque aqui

Nosso Número 28092652800811139	N° do Documento 2001886	(=)Valor Cobrado 100.151,46
-----------------------------------	----------------------------	--------------------------------

Ficha do Caixa

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL S/A [001-9] 00190.00009 02809.265289 00811.139179 1 95570010015146

Local do Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA					Vencimento 07/12/2023
Beneficiário COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA					Agência/Cód. Beneficiário 3064-3/150321-9
Data Documento 22/11/2023	N° do Documento 2001886	Espécie	Aceite N	Data do Processamento 22/11/2023	Nosso Número 28092652800811139
Uso Banco	Carteira 17	Moeda R\$	Quantidade x	Valor	(=)Valor do Documento 100.151,46

Instruções

- 1-Multa por atraso de pagamento: 2% a ser cobrada na próxima fatura, resolução 1000/2021/ANEEL.
- 2-Juros por atraso no pagamento: 1% a.m. a ser cobrado na próxima fatura, resolução 1000/2021/ANEEL.
- 3-Atualização Monetária - IPCA - Res. 1000/2021/ANEEL a ser cobrado na próx. fatura.
- 4-Pagável nos canais de recebimento da rede bancária.
- 5-Usar a opção "TÍTULOS" para pagamento em caixas eletrônicos ou internet.

AIDF 175900000102008 - PAIDE N° 390.872
Parecer/GECOT - 367/98 - 929/00 E 9876/0

Pagador
MINISTERIO DA ECONOMIA
00.394.460/0006-56
Sacador/Avalista

6107000010

(-)Desconto/Abatimento

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa p/ dia de atraso

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Cobrado

100.151,46



DOCUMENTO PARA PAGAMENTO DA CONTA COLETIVA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696



TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Site de serviços: www.clientescorporativos.neoenergiacoelba.com.br
neoenergiacoelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA R. FEDERAL
SUP REG RFB CC
CNPJ: 00.394.460/0090-17

ENDEREÇO

AV LUIS VIANA FILHO 9990

PARALELA/SALVADOR

DATA DE VENCIMENTO

26/12/2023

TOTAL A PAGAR (R\$)

231.335,19

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

28/11/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO

05/12/2023

CONTA CONTRATO
COLETIVA

7600004578

Nº DO DOCUMENTO
DE PAGAMENTO
610047346826

QTDE. DE CONTAS GRUPO A

5

QTDE. DE CONTAS GRUPO B

21

MÊS/ANO

11/23

INFORMAÇÕES SOBRE A CONTA COLETIVA

Faturamento Total: 249.625,37

Tributo Federal: -18.290,18

Total a Pagar: 231.335,19

Este documento representa um resumo do Faturamento de 26 Notas Fiscais/Faturas
As Notas Fiscais/Faturas de Energia Elétrica individuais seguem em anexo

TOTAL A PAGAR(R\$)

231.335,19

Comprovante do Cliente

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL S/A 001	Vencimento 26/12/2023	Agência/Cód. Beneficiário 3064-3/150321-9	Espécie	Quantidade	Valor do Documento 231.335,19	AIDF 175900000102008 - PAIDF N° 390.872 Parecer/GECOT - 367/98 - 929/00 E 9876/0 (-)Desconto/Abatimento
(-)Outras Deduções	(+)Mora/Multa p/ dia de atraso	(+)Outros Acréscimos	Ficha do Caixa			
Nosso Número 28092650253454641	N° do Documento 2019834	(=)Valor Cobrado 231.335,19	Autenticação Mecânica			

BANCO DO BRASIL S/A |001-9| 00190.00009 02809.265024 53454.641175 7 95760023133519

Local do Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA					Vencimento 26/12/2023
Beneficiário COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA					Agência/Cód. Beneficiário 3064-3/150321-9
Data Documento 29/11/2023	N° do Documento 2019834	Espécie	Aceite N	Data do Processamento 29/11/2023	Nosso Número 28092650253454641
Uso Banco	Carteira 17	Moeda R\$	Quantidade x	Valor	(=)Valor do Documento 231.335,19

Instruções

- Multa por atraso de pagamento: 2% a ser cobrada na próxima fatura, resolução 1000/2021/ANEEL.
- Juros por atraso no pagamento: 1% a.m. a ser cobrado na próxima fatura, resolução 1000/2021/ANEEL.
- Atualização Monetária - IPCA - Res. 1000/2021/ANEEL a ser cobrado na próx. fatura.
- Pagável nos canais de recebimento da rede bancária.
- Usar a opção "TÍTULOS" para pagamento em caixas eletrônicos ou internet.

AIDF 175900000102008 - PAIDF N° 390.872
Parecer/GECOT - 367/98 - 929/00 E 9876/0

(-)Desconto/Abatimento
(-)Outras Deduções
(+)Mora/Multa p/ dia de atraso
(+)Outros Acréscimos
(=)Valor Cobrado 231.335,19

Pagador
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA R. FEDERAL
00.394.460/0090-17
Sacador/Avalista

7600004578



DOCUMENTO PARA PAGAMENTO DA CONTA COLETIVA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696



TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Site de serviços: www.clientescorporativos.neoenergiacoelba.com.br
neoenergiacoelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA R. FEDERAL
SUP REG RFB CC
CNPJ: 00.394.460/0090-17

ENDEREÇO

AV LUIS VIANA FILHO 9990

PARALELA/SALVADOR

DATA DE VENCIMENTO

26/01/2024

TOTAL A PAGAR (R\$)

270.533,82

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

28/12/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO

05/01/2024

CONTA CONTRATO
COLETIVA

7600004578

Nº DO DOCUMENTO
DE PAGAMENTO
610047350425

QTDE. DE CONTAS GRUPO A

5

QTDE. DE CONTAS GRUPO B

21

MÊS/ANO

12/23

INFORMAÇÕES SOBRE A CONTA COLETIVA

Faturamento Total: 291.274,67

Tributo Federal: -20.740,85

Total a Pagar: 270.533,82

Este documento representa um resumo do Faturamento de 26 Notas Fiscais/Faturas
As Notas Fiscais/Faturas de Energia Elétrica individuais seguem em anexo

TOTAL A PAGAR(R\$)

270.533,82

Comprovante do Cliente

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL S/A 001 Vencimento 26/01/2024 Agência/Cód. Beneficiário 3064-3/150321-9 Espécie Quantidade Valor do Documento 270.533,82

(-)Outras Deduções (+)Mora/Multa p/ dia de atraso (+)Outros Acréscimos

Ficha do Caixa

Autenticação Mecânica

Nosso Número 28092650256232665 N° do Documento 2060661 (=)Valor Cobrado 270.533,82

BANCO DO BRASIL S/A [001-9] 00190.00009 02809.265024 56232.665176 3 96070027053382

Local do Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

Vencimento

26/01/2024

Beneficiário

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Agência/Cód. Beneficiário

3064-3/150321-9

Data Documento

29/12/2023

N° do Documento

2060661

Espécie

Aceite

N

Data do Processamento

29/12/2023

Nosso Número

28092650256232665

Uso Banco

Carteira

17

Moeda

R\$

Quantidade

x

Valor

(=)Valor do Documento

270.533,82

Instruções

- 1-Multa por atraso de pagamento: 2% a ser cobrada na próxima fatura, resolução 1000/2021/ANEEL.
- 2-Juros por atraso no pagamento: 1% a.m. a ser cobrado na próxima fatura, resolução 1000/2021/ANEEL.
- 3-Atualização Monetária - IPCA - Res. 1000/2021/ANEEL a ser cobrado na próx. fatura.
- 4-Pagável nos canais de recebimento da rede bancária.
- 5-Usar a opção "TÍTULOS" para pagamento em caixas eletrônicos ou internet.

AIDF 175900000102008 - PAIDF N° 390.872
Parecer/GECOT - 367/98 - 929/00 E 9876/0

(-)Desconto/Abatimento

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa p/ dia de atraso

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Cobrado

270.533,82

Pagador

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA R. FEDERAL
00.394.460/0090-17

7600004578

Sacador/Avalista

